

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº DE 2003.
(Da Senhora Vanessa Grazziotin)

Solicita a Senhora Ministra do Meio Ambiente, informações referente a destinação das madeiras apreendidas pelo IBAMA.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos arts. 24, inciso V e § 2º, e 115, inciso I, do Regimento Interno, solicito a V. Exª., que seja encaminhado a Senhora Ministra do Meio ambiente, o seguinte pedido de informação:

Dados da ONG Amigos da Terra estimam que 20% da madeira extraída na Amazônia não tem origem legal. A partir de 1999, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, vem intensificando a apreensão de madeira ilegal em diversos Estados da Amazônia.

A extração ilegal de madeira concentra-se principalmente naquelas espécies comercialmente mais rentáveis como o Mogno e em algumas áreas da Amazônia, em terras indígenas (Mato Grosso e Rondônia), unidades de conservação (Rondônia) e em terras da União (Terra do meio no Pará). O volume extraído é avaliado pela ONG Amigos da Terra em aproximadamente 4,5 milhões de m³ de madeira.

A madeira apreendida precisa ser estocada enquanto aguarda decisão sobre o seu destino final o que acarreta custos adicionais para os órgãos ambientais. No governo anterior, algumas iniciativas foram tomadas, como a utilização de madeira apreendida para a construção de casas populares em Rondônia.

É de nosso interesse acompanhar a destinação dos estoques de madeira apreendida e quais os custos para os órgãos ambientais com a

conservação dos estoques. Para isto solicitamos deste Ministério as seguintes informações:

- a) Qual a destinação da madeira ilegal apreendida pelo IBAMA, nos últimos três anos?
- b) Quais são os custos resultantes da guarda e conservação da madeira apreendida, nos últimos três anos? Especificando ano a ano.

Sala das Sessões, em 18 de março de 2003.

**Deputada Vanessa Grazziotin
PCdoB/AM**